



MUNICÍPIO DE CALÇOENE – AMAPÁ
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CACS/FUNDEB Nº 001/2026

Calçoene/AP. 13 de abril de 2026

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Calçoene/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) senhores(as) conselheiros(as) Titulares(as) e Suplentes(as) para participarem de **1ª Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia 14/04/2026, às 16:00h, na Central dos Conselhos.

Com a seguinte ordem do dia:

1. Pauta: Aprovação da prestação de Contas do 4º Bimestre de 2025 (Julho e Agosto).
2. E outros assuntos referentes ao Cacs/Fundeb.

A presença de todos é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos do Conselho e para o fortalecimento do controle social dos recursos destinados à educação municipal.

Laurinete Santos do Rosário
Presidente do CACS/FUNDEB
Dec. nº 097/2023-GAB-PMC

Laurinete Santos do Rosário
Presidente do CACS-FUNDEB



Conselho de Acompanhamento e Controle Social
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação

	ASSINATURA
01	Reaurinete Santos do Rosário Oliveira
02	Simaira Reis Marques
03	Andréia Soares Alves
04	Bindoci Liana da SILVA
05	Neivaldo Chagas Namaseeno
06	Eulina da Silva Sales Marques
07	Geida Fausca Rentes
08	Yraely Carlota de O. de Araújo
09	Bindociny Santos do Rosário
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	



Conselho de Acompanhamento e Controle Social
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação

DECRETO Nº 097/2023- GAB-PMC, de 22/05/2023

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL CACS-FUNDEB

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE		02. UF AP
03. CNPJ 05.990.437/0001-33	04. IV BIMESTRES/2025 MESES: JANEIRO a AGOSTO	05. EXÉRCICIO 2025

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Calçoene para análise dos documentos referentes aos IV Bimestres de 2025. O Presidente do CACS apresentou aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do recurso do Fundeb do período supracitado.

Após análise e considerando os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros não constataram irregularidades nos valores e documentos apresentados, considerando, desta forma, como **APROVADA** a prestação de contas dos Quatros Bimestres do exercício 2025.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADA **APROVADA COM RESSALVA** **IRREGULAR**

08. AUTENTICAÇÃO

Calçoene/AP, 20 de Abril de 2026.

Laurinete Santos do Rosário
Presidente do CACS/FUNDEB
Dec. nº 097/2023-GAB-PMC

LAURINETE SANTOS DO ROSÁRIO
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto Municipal nº 097/2023-GAB-PMC



Conselho de Acompanhamento e Controle Social
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação

DECRETO Nº 097/2023- GAB-PMC, de 22/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS IV
BIMESTRES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO FUNDEB - EXERCÍCIO 2025.**

O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB)** do Município de Calçoene, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as deliberações em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 349/2021-GAB/PMC, de reestruturação do CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos comprobatórios da execução dos recursos do FUNDEB referente aos meses de JANEIRO/FEVEREIRO, MARÇO/ABRIL, MAIO/JUNHO, JULHO/AGOSTO de 2025, a saber, IV Bimestres/2025;

CONSIDERANDO a análise documental dos autos dos IV Bimestres/2025 e emissão do Parecer Favorável do Conselho Pleno no dia 14 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do FUNDEB referente aos IV Bimestres/2025 vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Calçoene.

Art. 2º Torna-se parte integrante da presente Resolução o Parecer do Conselho Pleno Aprovado no dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 20 de Abril de 2026.

Laurinete Santos do Rosário
Presidente do CACS/FUNDEB
Dec. nº 097/2023-GAB-PMC

LAURINETE SANTOS DO ROSÁRIO
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto Municipal nº 097/2023-GAB-PMC